
ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DO CANTÁ

GABINETE
DECRETO Nº 166, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022.

EXONERAR, A PEDIDO, SERVIDOR MUNICIPAL E DECLARA VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANTÁ, Estado de **RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que determina o Artigo 35, III, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cantá/RR,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, a pedido, o Servidor **RANIERI VERAS ATKINSON**, CPF nº 719.009.002-97, do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, da Secretaria Municipal da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças.

Art. 2º - Em virtude da exoneração de que trata este Decreto, fica **declarado vago** o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, na forma prevista no Artigo 35, III, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Cantá/RR.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos em 09 de setembro de 2022, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 13 de setembro de 2022.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aubelucia Ferreira de Sousa
Código Identificador:ED04E0E4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima no dia 16/09/2022. Edição 1730
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amr/>